



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 31/2015
DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.*

27/08/2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **Sandra Cristina Schmidt**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1386406-8 SSP/MT e CPF Nº 010.281.231-40, matrícula nº 000081, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2014 à 31/01/2015, que serão gozadas de 01/09/2015 à 30/09/2015, com retorno previsto para o dia 01/10/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 27 de agosto de 2015.

Francisco Cavalcante

FRANCISCO CAVALCANTE

Presidente